



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

GABINETE DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT

O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após trâmite regimental, que seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte

REQUERIMENTO Nº 40/2025

de informações oficiais sobre a construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO (CRAS CENTRO) E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA ABRIGAR O CENTRO DE ALBERGAGEM, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 17/2023 e do CONTRATO nº 375/2023, firmado com a empresa HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.

Considerando que:

- A placa afixada no local da obra indica o início em 02/10/2023 e o término previsto para 31/05/2024, porém, a obra encontra-se paralisada;
- Consta no Portal da Transparência que já foram realizados pagamentos à empresa contratada, sem que a obra tenha sido concluída;
- O município de Araucária possui 284 famílias em situação de rua cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal, com um crescimento significativo desde 2017;
- O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO (CRAS CENTRO) E O CENTRO DE ALBERGAGEM é um equipamento fundamental para o acolhimento, triagem e encaminhamento das pessoas em situação de rua;
- O funcionamento do CENTRO DE ALBERGAGEM, com equipes multidisciplinares e serviço de Abordagem Social Noturna, é crucial para proteger a população em situação de vulnerabilidade, prevenindo ocorrências como a registrada em 16 de março de 2025, onde uma pessoa em situação de rua foi incendiada nas proximidades da unidade de passagem da prefeitura, conforme noticiado pela imprensa local: <https://opopularpr.com.br/homem-coloca-fogo-em-outro-no-porto-laranjeira> acessado em 17/03/2025 às 10h43).

Requer as seguintes informações:

1. Cronograma físico-financeiro detalhado da obra, incluindo todas as etapas previstas e já executadas;
2. Justificativa para a paralisação da obra, com indicação das medidas que estão sendo tomadas para a sua retomada;
3. Relação completa dos pagamentos efetuados à empresa HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, com as respectivas datas e valores, e a descrição dos serviços correspondentes;





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

4. Cópia integral do contrato nº 375/2023 e de todos os seus aditivos;
5. Informações sobre a previsão de conclusão da obra e a data de inauguração do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO (CRAS CENTRO) E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA ABRIGAR O CENTRO DE ALBERGAGEM;
6. Plano de ação da Prefeitura para o atendimento à população em situação de rua, incluindo as medidas emergenciais adotadas diante da paralisação da obra e a estratégia para o funcionamento do CENTRO DE ALBERGAGEM.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa obter informações essenciais para o acompanhamento da execução de uma obra de grande importância social para o município de Araucária, bem como para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. A situação de vulnerabilidade da população em situação de rua exige ações urgentes e eficazes, e a conclusão do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO (CRAS CENTRO) E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA ABRIGAR O CENTRO DE ALBERGAGEM é fundamental para o atendimento adequado dessa demanda.

Posto isso, roga-se ao D. Plenário a aprovação do presente Requerimento, ato contínuo, pede-se à Mesa Diretora o devido encaminhamento.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de março de 2025.

GILMAR CARLOS LISBOA
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2025 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pa965678d87a41>.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2025 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pa965678d87a41>.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2025 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pa965678d87a41>.

